



## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

### CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA N. 02

#### EDITAL INTERNO DE APOIO ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO E PESQUISA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – PIDH/2022

#### DIEXT/PROEPP/IFPR

A Profa. Vanessa Stegani e a Profa. Adriane Pires Bomfim tornam público o presente Edital para seleção e composição de bolsistas embasado no **EDITAL PIDH - Edital n. 05/2022 – DIEXT/PROEPP**.

#### 1. Projeto, Programa, Valor da bolsa, Duração da bolsa e Tempo de Dedicção.

Projeto	Programa/A gência de Fomento	Número de bolsas	Valor da bolsa mensal	Prazo*	Tempo de Dedicção
Ergonomia e Segurança do Trabalho no Ambiente Rural	PIDH/IFPR	01	R\$400,00	até 12 meses	12h semanais

#### 2. Requisitos e Atribuições Gerais dos Bolsistas:

1. Não poderão concorrer às bolsas, estudantes que possuam vínculo empregatício, estágio remunerado ou que sejam aposentados e/ou pensionistas. Salvo os casos previstos em Lei.
2. O bolsista deverá ser estudante regularmente matriculado em curso nível Superior ou Médio Técnico, no IFPR, possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas cursadas e não possuir dependência em alguma disciplina.
3. Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas por seu Orientador.
4. Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica.
5. Incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em divulgações, publicações e trabalhos apresentados em eventos da área, inclusive com citação direta de órgão de fomento ou convênio, quando for o caso.
6. Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica.
7. Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de ciência do Termo de Compromisso.
8. Apresentar relatório final de atividades do Programa a que estiver vinculado, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência.



9. Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.

10. Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica, carga horária esta estipulada de segunda-feira a sexta-feira.

### 2.1 Requisitos e Atribuições Específicas do Projeto:

1. O bolsista deve ter afinidade com o tema do projeto.
2. O bolsista deve ser proativo.
3. Atender ao cronograma de execução do projeto.
4. Estar atendo a editais e periódicos para envios de projetos e artigos.

### 3. Inscrição e Redação

3.1 Preenchimento do formulário através do link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd0OBSmrwMCnNARu2g3bC6qrEL61xpg8KOcxjUETPnchlpFZQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd0OBSmrwMCnNARu2g3bC6qrEL61xpg8KOcxjUETPnchlpFZQ/viewform?usp=sf_link)

3.2 Período:

Início: 24/08/2022

Término: 29/08/2022

3.3 A seleção será realizada através de redação individual e avaliação do histórico escolar atualizado.

3.4 Critérios de seleção:

- Conhecimento sobre o tema do projeto;
- Ser proativo, ter boa comunicação e saber trabalhar em equipe;
- Horários compatíveis para a realização das atividades do projeto.

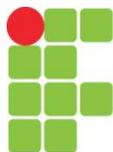
3.5 Critérios de desempate:

Em caso de empate, terão prioridade para atuarem no projeto:

- Estudante maior de idade.

### 4. Cronograma

	<b>Atividades</b>	<b>Período</b>
<b>1</b>	Publicação do Edital	23/08/2022
<b>2</b>	Inscrições e Redação	24/08/2022 à 29/08/2022 (até às 15:00 horas)
<b>3</b>	Divulgação do Resultado	Até dia 31/08/2022
<b>4</b>	Entrega da documentação do selecionado	Até dia 01/09/2022, até às 17:00h



## 5. Considerações Finais

5.1 A publicação do resultado está prevista até o dia 31 de agosto de 2022 no Mural do Bloco Administrativo do IFPR, Campus Ivaiporã e na página do IFPR Campus Ivaiporã ([www.ivaipora.ifpr.edu.br](http://www.ivaipora.ifpr.edu.br)).

5.2 O bolsista selecionado deverá entregar para a coordenadora do projeto pelo email [vanessa.stegani@ifpr.edu.br](mailto:vanessa.stegani@ifpr.edu.br) até o dia 01/09/2022, até às 17:00h a seguinte documentação:

- a) Anexo I – Termo de Compromisso, devidamente assinado.
- b) Declaração de matrícula do semestre letivo vigente.
- c) Histórico escolar atualizado.
- d) Número do RG, CPF, dados Bancários (conta corrente).

5.3 O bolsista selecionado que não entregar a documentação no prazo estipulado perderá o direito à bolsa e será chamado o próximo colocado da lista de classificação, se houver.

5.4 As bolsas não geram qualquer vínculo empregatício com a Instituição, tão pouco com a fonte de fomento.

5.5 O resumo do Projeto encontra-se no link <https://drive.google.com/file/d/11EBnt8O8n5-YPYNQhpPZ-rJetK19gc-k/view?usp=sharing>

Ivaiporã, 23 de agosto de 2022.

*Profª. Drª. Vanessa Stegani*  
Coordenadora do Projeto  
Instituto Federal do Paraná, Câmpus Ivaiporã



**INSTITUTO FEDERAL**  
**PARANÁ**  
Câmpus Ivaiporã



Ministério da Educação

*Adriane Pires Bomfim Dalbosco*

Prof<sup>a</sup>. Me. Adriane Pires Bomfim Dalbosco  
Vice-Coordenadora do Projeto  
Instituto Federal do Paraná, Câmpus Ivaiporã

---

## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do/a estudante) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante matriculado no *Campus* \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), assumo o compromisso de cumprir todas as normas contidas no Edital nº 05/2022 e respectiva Chamada Interna Específica PIDH/IFPR, especialmente no que se refere aos requisitos e atribuições do bolsista, conforme Resoluções do Conselho Superior do IFPR referentes aos programas da Proeppi. Declaro ainda não possuir vínculo empregatício, estar em licença saúde e não acumular bolsa de qualquer outra natureza.